

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO 92 DE 19 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 277.300,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2141/2020 de 31 de Dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 277.300,00 (duzentos e setenta e sete mil trezentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
		Total por Ação: 14.000,00
		Total por Unidade: 14.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2195 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL

3.3.50.43.00-00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	127.000,00
		Total por Ação: 127.000,00
		Total por Unidade: 127.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
		Total por Ação: 300,00

2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	23.000,00
		Total por Ação: 23.000,00
		Total por Unidade: 23.300,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2092 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00
3.3.90.40.00-00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
		Total por Ação: 113.000,00
		Total por Unidade: 113.000,00

Total: 277.300,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2162 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.91.13.00-00	Obrigações Patronais	14.000,00
Total por Ação:		14.000,00
Total por Unidade:		14.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2195 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL

3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
Total por Ação:		127.000,00
Total por Unidade:		127.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS

3.3.90.33.00-02	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
Total por Ação:		300,00

2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS

4.4.90.52.00-14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
Total por Ação:		23.000,00
Total por Unidade:		23.300,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1149 - AQUISIÇÃO DE USINA ASFÁLTICA

4.4.90.52.00-00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00
Total por Ação:		111.000,00

2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00-00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
Total por Unidade:		113.000,00

Total: 277.300,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 19 de Julho de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito